

WEG S.A.
GRUPO WEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300
Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina
NIRE 42300012203

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N° 1.133

Aos 28 dias do mês de novembro de 2025, por convocação do presidente, Sr. Décio da Silva, os membros do conselho de administração reuniram-se e assim deliberaram:

1. Aprovado, por unanimidade de votos, com base nas projeções das demonstrações financeiras a serem encerradas em 31/12/2025, o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$ 466.956.282,71, correspondente a R\$ 0,111294118 por ação ou, após a dedução do imposto de renda na fonte, de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da lei nº 9.249/95, correspondentes a R\$ 0,094600000 por ação, com base na posição acionária de 03/12/2025, sendo as ações consideradas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 04/12/2025. Os acionistas que estejam dispensados da referida tributação receberão pelo valor bruto. Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios nos termos do § único do artigo 37 do estatuto social da WEG e artigo 9º da lei nº 9.249/95. Os juros sobre o capital próprio foram calculados após a dedução de 1.622.025 ações que se encontram em tesouraria, perfazendo o total de 4.195.695.973 ações. A data do crédito será o dia 03/12/2025 e o pagamento aos acionistas ocorrerá em 12/12/2025.
2. Aprovado, por unanimidade de votos, antecipar o pagamento de juros sobre o capital próprio divulgado ao mercado no dia 23 de setembro de 2025 para o dia 12 de dezembro de 2025, anteriormente previsto para o dia 11 de março de 2026.
3. Aprovado, por unanimidade de votos, com base nas projeções das demonstrações financeiras a serem encerradas em 31/12/2025, o pagamento de dividendos complementares, no valor total de R\$ 1.433.669.313,98 correspondente a R\$ 0,341700000 por ação, com base na posição acionária de 03/12/2025, sendo as ações consideradas "ex-dividendos" a partir de 04/12/2025. Não haverá incidência do imposto de renda na fonte para o pagamento destes dividendos aos acionistas. Os dividendos complementares foram calculados após a dedução de 1.622.025 ações que se encontram em tesouraria, perfazendo o total de 4.195.695.973 ações. O pagamento aos acionistas ocorrerá em 12/12/2025.
4. Aprovada, por unanimidade de votos, a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) no dia 19 de dezembro de 2025, às 9 horas, na sede social da Companhia, bem como a submissão à AGE de proposta para a constituição e pagamento de dividendos calculados sobre o saldo das Reservas de Lucros, no montante de R\$ 5.196.348.565,12, a serem pagas em 3 parcelas anuais, em agosto de 2026, 2027 e 2028, registradas no Patrimônio Líquido das Demonstrações Financeiras Intermediárias, divulgadas e auditadas, em 30 de setembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Jaraguá do Sul - SC. Ass. Décio da Silva. Presidente do Conselho de Administração. Nildemar Secches. Vice-Presidente do Conselho de Administração. Sérgio Luiz Silva Schwartz. Martin Werninghaus. Dan Ioschpe. Harry Schmelzer Junior. Tânia Conte Cosentino. Membros. *Cópia fiel da ata lavrada nas páginas 71 e 72 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 33.*

DÉCIO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração